

MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS

ABRAHÃO BURIHAN

PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO

Início e saída do MPSP: 13/09/1977 a 20/03/1993

Para mim, o ingresso no Ministério Público não foi propriamente uma escolha, mas um ideal alimentado desde os bancos da Faculdade. Se não for me tornar tedioso, gostaria de rememorar ainda que em breves linhas, a luta para o ingresso e a trajetória na carreira. Formei-me pela Faculdade de Direito de Bauru, no distante ano de 1962, tendo sido contemporâneo do colega Damásio E. de Jesus e companheiro de turma de Irahya Batista de Abreu, que depois tornou-se Corregedor Geral da Instituição.

Naquela época, a Lei Orgânica do Ministério Público, que vigorou até 1970, previa a abertura de concurso uma vez ao ano e para provimento de vinte vagas, que eram disputadas entre dois mil a dois mil e quinhentos candidatos. Em verdade, disputavam-se menos de dez vagas, dependendo do número de promotores interinos remanescentes do concurso anterior, cuja nomeação era prevista na Lei Orgânica. Somente em 1970, o então Governador do Estado, Dr. Roberto de

Abreu Sodré, efetivou por Decreto os promotores interinos em exercício e extinguiu com essa nomeação. As matérias mais exigidas eram Direito Penal e Processo Penal, tanto que a prova de dissertação era sempre um tema de Direito Penal. Apesar de estudar com muito sacrifício, cerca de doze horas diárias, que me obrigava a levantar antes do sol nascer, modesto candidato do interior, não logrei aprovação sequer nas provas escritas a que concorri em 1963 e 1964. Sem recursos e necessitando prover minha subsistência, em 1965, ingressei na carreira de Delegado de Polícia, tendo sido aprovado entre os dez primeiros, em cuja instituição permaneci por cerca de doze anos. Mesmo exercendo minhas funções no interior do Estado, nas horas vagas, prosseguia com meus estudos e participei de dois outros concursos ao Ministério Público, obtendo aprovação nas provas escritas em 1968 e no ano seguinte em 1969, sem lograr êxito na prova oral, certamente que em razão de minha natural deficiência, aliada a circunstância de ser sempre o primeiro a ser inquirido em virtude de meu nome. Lembro-me do concurso realizado em 1968, do qual participou um candidato de nome Leonardo Greco, que pelo brilhantismo, foi o primeiro classificado.

Ao findar o ano de 1969, fui promovido para a capital do Estado, exercendo minhas funções como assessor jurídico junto à Delegacia Geral de Polícia com a incumbência de redigir pareceres em nome do Delegado Geral, em matéria disciplinar para o Conselho da Polícia Civil. Tempos depois, fui nomeado pelo então Secretário de Segurança Pública, para lecionar na Academia da Polícia Civil, sediada no Campus da Universidade de São Paulo. Em 1976, integrei uma banca examinadora para o concurso de ingresso à carreira de Delegado de Polícia. Já Delegado de primeira classe e com trinta e nove anos de idade, não imaginava mais ingressar no Ministério Público, ideal que me parecia muito distante. Contudo, quis o destino que essa possibilidade voltasse a iluminar o meu caminho. Durante o período em que lecionei na Academia, tive a oportunidade de conviver com ilustres Procuradores de Justiça que ali também lecionavam. Dentre eles, tive maior aproximação com o eminente Dr. Ruy Junqueira de Freitas Camargo, um dos mais cultos e proeminentes membros da Instituição à sua época e que muito me estimulou a voltar a fazer concurso. Foi assim que, em 1977, aos quarenta anos de idade, consegui finalmente meu ingresso na Instituição. Lembro-me que a posse ocorreu no dia treze de setembro de 1977, não me recordando do número do concurso. Na noite anterior, doze de setembro, o então Delegado Geral de Polícia, Dr. Tácito Pinheiro Machado, reuniu o Conselho da Polícia Civil e para honra

minha, fui homenageada com uma despedida muito emocionada, tendo deixado grandes amigos naquela Instituição.

Naquela época, os Promotores Substitutos, passavam por um período de adaptação, antes de assumir suas funções, curso que era ministrado por quinze dias, e regido pela elite intelectual do Ministério Público. Lembro-me dentre outros ilustres Procuradores, de Cândido Rangel Dinamarco, Antonio Rafael Silva Salvador e Dante Buzana. Concluído o curso, cada um foi para sua sede de circunscrição judiciária. A minha escolha foi para a comarca de Santos, de muito trabalho. Ali, havia um volume brutal de acidente do trabalho, grande parte decorrente da estiva. Havia escritórios de advocacia, especializados nessa matéria. As ações ajuizadas contra a previdência já vinham instruídas com laudos tecnicamente perfeitos, elaborados por assistentes técnicos. Havia verdadeiro conflito intertemporal de leis, impregnadas de portarias e resoluções internas elaboradas pelo Instituto da Previdência Social, que muito dificultavam o exame da matéria. Na comarca, haviam cinco juizes, que proferiam sentenças somente em acidente do trabalho, normalmente estereotipadas e previamente cunhadas, alterando apenas o nome do acidentado. As sentenças condenatórias contra a Previdência, sujeitavam-se ao duplo grau de

jurisdição, obrigando ao reexame necessário. O curador de acidente do trabalho, coitado, senão me engano era o colega de sobrenome Prezia, o único em exercício na comarca. Suas atribuições muito mais técnicas que a do Juiz, obrigava-o a uma análise mais acurada da matéria e em cada processo. Sua sala com algumas estantes, viviam superlotadas de processo, sendo, humanamente impossível de se manifestar no prazo legal. Assim, vivia ele, a cata de substitutos que chegavam àquela comarca. Prontamente, aliciava os incautos. Dizia aos novatos que não era preciso permanecer na sede da comarca podendo ficar trabalhando em casa, com a incumbência de se desincumbir de cerca de cinquenta processos durante a semana, restituindo-os na próxima segunda feira e levando novos cinquenta processos. Trabalhamos juntos durante algum período. Depois fui designado para atuar junto à vara do Júri e das execuções criminais. O colega titular da vara era o Marcos Ribeiro de Freitas. Oficiei em vários júris em Santos, assim como em Cubatão e no Guarujá. Nesta última comarca, o titular era o saudoso colega Milton Sanseverino, ilustre membro da Instituição, posteriormente guindado pelo quinto constitucional ao extinto Tribunal de Alçada e aposentando-se como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

O meu noviciado, foi um período muito feliz e de grande aprendizado, vivenciado entre amigos. No final de 1978, fui promovido para a comarca de Pitangueiras, cidade ordeira e povo trabalhador, em primeira entrância, onde tive a oportunidade de estreitar os laços de amizade com o saudoso Dr. Herminio Alberto Marques Porto, que, quando lá estive, para correição, tive a oportunidade de entronizar sua foto na sala destinada ao Ministério Público, que carinhosamente atribuí a denominação de “Sala Herminio Alberto Marques Porto”. Havia pouco trabalho, chegando a atuar em cerca de dois ou três júris. Em 1980, por designação do então Procurador Geral João Severino de Oliveira Perez, fui designado para atuar em rumoroso caso perante o júri de Ribeirão Preto. Naquele mesmo ano, fui convocado para a comarca de Bebedouro, onde também atuei em alguns júris, acumulando, naquele período, as duas comarcas. Em 1981, fui promovido para a comarca de Brotas. Confesso que foi um dos períodos mais felizes de minha carreira. Ali conheci e privei da amizade de um dos mais ilustres membros da Instituição, o saudoso colega José Henrique Pierangeli, o Pier, como era chamado pelos colegas, amizade essa que se estendeu às nossas famílias. Em fins de 1984, fui promovido para a comarca de São Carlos, então, em terceira entrância. Hoje, a comarca é dotada de três varas criminais e cinco cíveis, fora os substitutos. Na minha época havia uma única vara criminal e duas varas cíveis. A mim, como recém

chegado à comarca, coube toda a matéria criminal, júri, corregedoria, menores e execuções. Antes mesmo que o sol despontasse no horizonte já me encontrava no escritório para por os serviços em dia e evitar o acúmulo para o dia seguinte. Quando ainda me encontrava em Pitangueiras, o nosso colega Cláudio Ferraz de Alvarenga, assessor do Procurador Geral de Justiça, Dr. João Batista de Santana, que tinha muita consideração por esse modesto Promotor de Justiça, me ligou algumas vezes para que eu me promovesse para a capital do Estado; de vocação provinciana, optei por permanecer no interior, onde julguei que seria mais útil à Instituição. Em São Carlos, enfrentei um dos casos de Júri de maior repercussão em todo o país, que foi o famoso “Caso Morganti”, assim denominado porque a vítima que foi assassinada pertencia a uma rica família de latifundiários, donos de uma Fazenda de cerca de dez mil alqueires de terra, que se estendia desde a cidade de Ibaté até São Carlos. O processo envolvia sete réus e a mandante do homicídio foi a própria esposa que acabou por envolver o filho do casal. O motivo do crime, certamente passional, foi que a vítima estava tendo um caso amoroso fora do casamento, fato que provocou a ira da esposa. Participou inicialmente como assistente da acusação os ilustres advogados Dr. Roberto Delmanto e seu irmão Celso, que depois do primeiro julgamento em que foi a júri o filho do casal, por motivos pessoais, segundo me confidenciou o Dr. Roberto ele e seu irmão

renunciaram à procuração, tendo sido constituído pela família da vítima, em seu lugar, o não menos ilustre advogado, Dr. Valdir Troncoso Peres. O filho do casal foi absolvido, porque a prova contra ele era muito precária, tanto que o Tribunal de Justiça em grau de recurso que interpusemos, confirmou a sentença de absolvição. Quanto à mandante, absolvida em dois julgamentos, por mínima diferença (4x3), obtivemos a anulação desses julgamentos em grau de recurso, em preliminar de nulidade, por vício formal. No terceiro julgamento a que foi submetida, foi ela condenada. Mas, como já havia permanecido presa preventivamente por quatro anos, e em razão de sua avançada idade (mais de setenta anos), o Tribunal converteu a carcerária em prisão domiciliar. Ia me esquecendo de dizer, que atuaram na defesa em favor da mandante e de sua dama de companhia, os eminentes advogados Dr. Marcio Thomas Bastos e Dra. Zulaiê Cobra Ribeiro. Os demais réus foram condenados, à exceção do filho do casal e da empregada da mandante.

Em 1994, já com tempo para a aposentadoria, promovi-me para a capital do Estado, em entrância especial, designado que fui para assumir a Primeira Promotoria Criminal, senão me engano com sede na

rua Asdrúbal do Nascimento e nesse mesmo ano, três meses depois, aposentei-me.

Hoje, próximo de completar setenta e oito anos de idade, não sei se me lembrarei com exatidão, os nomes dos Procuradores Gerais e Corregedores, mas de acordo com a ordem da sucessão, o que me vem à lembrança foram eles: quando do meu ingresso era o Dr. Gilberto Quintanilha Ribeiro; em seguida, João Severino de Oliveira Peres; e sucessivamente, João Batista de Santana, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Paulo Salvador Frontini e, finalmente, quando de minha aposentadoria, Antonio Araldo Ferraz dal Pozzo. Quanto aos Corregedores, quando do meu ingresso, o saudoso Dr. Herminio Alberto Marques Porto, reconduzido para o período seguinte, Arthur Cogan e finalmente Irahya Batista de Abreu.

Confesso que, diante do grande volume de serviço e a idade um pouco avançada, optei por me aposentar. Pouco tempo depois, comecei a sentir um certo abatimento, uma certa frustração, sem ter o que fazer. Para não me sentir inútil, aceitei convite para lecionar na Faculdade de Direito de São Carlos.

Não exerci nenhum cargo junto a Administração Superior do Ministério Público nem nunca atuei fora da carreira. O país viveu até 1985, sob o regime militar. Como minha atuação foi toda no interior, nunca tive nenhum problema que pudesse interferir em minhas atribuições.

Como tenho um filho advogado, Mestre em Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que foi examinado por Banca composta por três destacados membros do Ministério Público, os professores Oswaldo Henrique Duek Marques, Herminio Alberto Marques Porto e Claudio José Langroiva, e leciona em duas Faculdades, sendo uma delas a Universidade Barão de Mauá, em Ribeirão Preto, além de ser Coordenador Acadêmico do Curso de Extensão Universitária do curso de Direito da USP, na mesma cidade, já de há muitos anos, advogamos juntos em nosso escritório, aqui na cidade de São Carlos.